



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 730/2022

Itanhaém, 29 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 313, de 2022, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos, cumpre-me informar a essa E. Casa Legislativa, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Administração, que aquele órgão está realizando estudos visando proporcionar melhores condições salariais e de trabalho ao funcionalismo público municipal em geral, estudos esses que deverão observar, evidentemente, o limite para despesas com pessoal definido na Lei de Responsabilidade Fiscal e bem assim o limite previsto no art. 167-A da Constituição Federal, não havendo, porém, qualquer estudo em andamento para atendimento exclusivo aos ocupantes do cargo de Coveiro ou a qualquer outra categoria profissional, individualmente.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Silvio Cesar de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém